



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780 - 3699-1249
E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br / adm@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30

PORTARIA N.º 030/2.021, DE 26 DE JANEIRO DE 2.021.

Designa servidor que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - **DESIGNAR** o servidor **DEREONIL DIAS DE SOUZA**, portador do RG. N.º 29.122.282-1/SSP-SP e do CPF 214.609.078-25, lotado na **DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**, no cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, para exercer o cargo de **DIRETOR MUNICIPAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**, cargo de provimento em comissão do quadro de pessoal deste município, criado pelo Artigo 16, da Lei Complementar n.º 138/2011, de 06 de janeiro de 2011.

2 - O servidor prestara serviços na **DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**, perceberá seus vencimentos de acordo com o cargo ocupado, sem prejuízos das demais vantagens do cargo efetivo.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 26 de Janeiro de 2.021.



SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO

Prefeito do Município de Pontalinda

Registre-se, publique-se e cumpra-se.